



PARECER

Parecer nº 41, de 2023
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 038 de 2023
Data do Ingresso: 10 de novembro de 2023
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública no Município de Lavras do Sul.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, que trata de regulamentação da Lei Federal nº 14.129/2021, onde, em seu art. 55 fixou prazo para implantação do novo modelo de gestão digital dos serviços públicos municipais.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

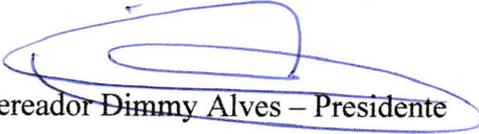
Conforme Parecer Informativo nº 051/2023, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto ao aspecto formal, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais inerentes a espécie, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como estabelece o regramento pertinente a ser observado.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 07 de dezembro de 2023.


Vereador Dimmy Alves – Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Neto Viana – Revisor